

# PROPOSTA ORÇAMENTARIA ANUAL EXERCICIO DE 2020

Administração: Dorgilan Rodrigues da Cruz

Teresina – PI.

Outubro/2019


Ofício nº \_\_\_/2019

Teresina - PI, 25 de outubro de 2019.

Senhores Conselheiros;

Cumprimentando Vossas Excelências, tenho a honra de submeter à consideração dessa Comissão de Tomada de Contas PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Na certeza de que Vossas Excelências dispensarão à matéria a habitual atenção, aproveito o ensejo para reiterar protestos do mais elevado apreço.



Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz

Presidente

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

1 - **LEGISLAÇÃO** - A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia da 22ª Região - PI, para o exercício de 2020, obedece às normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Decreto nº 64.010 de 21 de janeiro de 1969 e o artigo 12 da Lei 101/2000.

2 - **JUSTIFICATIVA DA RECEITA** - O setor de Contabilidade procedeu à previsão da receita para o exercício financeiro de 2020 deste CORECON em percentual compatível com a realidade do País, na justificativa, a contabilidade cita que foram usadas projeções conservadoras, diante do momento econômico do País. Tendo em vista que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) reduziu a expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro para 2020, faz-se necessário uma previsão sem crescimento no orçamento para 2020.

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS PREVISÕES DAS RECEITAS

A estimativa da receita para 2020 terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios e arrecadação realizada no ano de 2019, sem eventual crescimento de receitas.

Acreditamos atingir as metas propostas, em consequência da política adotada pela Presidência deste colegiado, que é a de proceder a maior fiscalização dos profissionais e empresas, como também adoção de um sistema de cobrança permanente, tendo como meta reduzir o índice de inadimplência, no sentido de fortalecer ainda mais a nossa instituição.

### 3-JUSTIFICATIVA DA DESPESA

3.1 - **Despesas Correntes** - A despesa foi projetada, tomando-se por base os dados físicos, econômicos e financeiros do período anterior, aplicando percentuais compatíveis com o mercado e a realidade econômica do Estado e do País.

3.1 - **Despesas de Capital** - A despesa foi projetada prevendo-se aquisição de equipamentos e material permanente.

Teresina, 25 de outubro de 2019.



Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz

Presidente

CPF: 813.741.273-53



Evandro Pinheiro Mendes

Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA SITUAÇÃO  
ECONÔMICA-FINANCEIRA  
E DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA ADOTADA.

Consideramos a situação Econômico-Financeira do Conselho Regional de Economia da 22ª Região-PI regular, haja vista a perspectiva de crescimento da arrecadação de anuidades, taxas de serviços administrativos a cada período, proveniente de pagamento espontâneo, inscrição de novos economistas, da cobrança amigável, como também através da assessoria jurídica, inclusive com inscrição na Dívida Ativa de débitos superior a dois exercícios, no sentido de garantir o crédito, espera-se, portanto, a formação de base para suprir as necessidades básicas e emergenciais e cobrir o custeio das atividades inerentes a este CORECON.

É de grande relevância a manutenção da atual política administrativa e financeira adotada por este Conselho, a fim de normalizar o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

Teresina, 25 de outubro de 2019.



Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz

Presidente CORECON/PI: 824

CPF: 813.741.273-53



Evandro Pinheiro Mendes

Contador CRC/PI 6379/O

CPF: 151.017.203-30

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2020  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>327.500,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>323.000,00</b>
Receitas de Contribuições	251.900,00		Despesas de Custeio	258.000,00	
Receitas Patrimoniais	3.000,00		Transferências Correntes	65.000,00	
Receitas de Serviços	6.900,00				
Transferências Correntes	12.500,00		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.500,00</b>
Outras Receitas Correntes	53.200,00		Investimentos	4.000,00	
<b>Subtotal</b>		<b>327.500,00</b>	<b>Subtotal</b>		<b>327.500,00</b>
RESUMO					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>327.500,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>323.000,00</b>
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4.500,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>327.500,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>327.500,00</b>

Teresina, 25 de outubro de 2019.



**Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz**

**Presidente CORECON/PI: 824**

**CPF: 813.741.273-53**



**Evandro Pinheiro Mendes**

**Contador CRC/PI 6379/O**

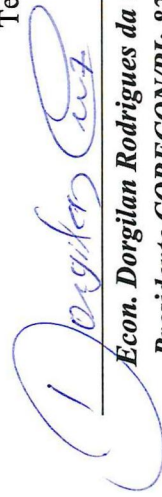
**CPF: 151.017.203-30**



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2020  
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CODIGO	TITULO	Realizada	Prevista	Realizada	Prevista	Prevista	Prevista
		2016	2017	2018	2019	2020	2020
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 269.417,59	R\$ 343.000,00	R\$ 243.505,16	R\$ 327.500,00	R\$ 327.500,00	R\$ 327.500,00
1.2.00.00	Receitas de Contribuições	R\$ 206.874,48	R\$ 272.000,00	R\$ 226.820,84	R\$ 251.900,00	R\$ 251.900,00	R\$ 251.900,00
1.2.10.00	Contribuições Sociais	R\$ 206.874,48	R\$ 272.000,00	R\$ 226.820,84	R\$ 251.900,00	R\$ 251.900,00	R\$ 251.900,00
1.3.00.00	Receitas Patrimonial	R\$ 2.384,85	R\$ 3.000,00	R\$ 1.065,25	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.3.20.00	Receita de Valores Mobiliários	R\$ 2.384,85	R\$ 3.000,00	R\$ 1.065,25	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1.6.00.00	Receitas de Serviços	R\$ 3.368,29	R\$ 5.000,00	R\$ 5.911,53	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
1.6.10.00	Rendas de Serviços Administrativos	R\$ 3.368,29	R\$ 5.000,00	R\$ 5.911,53	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
1.7.00.00	Transferências Correntes	R\$ 19.417,44	R\$ 30.000,00	R\$ 4.205,46	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
1.7.10.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ 6.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1.7.20.00	Transferências Intergovernamentais	R\$ 9.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ -	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.7.30.00	Transferências Instituições Privadas	R\$ 3.380,83	R\$ 5.000,00	R\$ 4.205,46	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.7.50.00	Transferências de Pessoas	R\$ 36,61	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.9.00.00	Outras Receitas Correntes	R\$ 37.372,53	R\$ 33.000,00	R\$ 5.502,08	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00
1.9.20.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.235,51	R\$ 2.000,00	R\$ 19,39	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1.9.30.00	Receita da Dívida Ativa	R\$ 36.137,02	R\$ 30.000,00	R\$ 5.482,69	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
1.9.90.00	Receitas Diversas	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 269.417,59</b>	<b>R\$ 343.000,00</b>	<b>R\$ 243.505,16</b>	<b>R\$ 327.500,00</b>	<b>R\$ 327.500,00</b>	<b>R\$ 327.500,00</b>

Teresina, 25 de outubro de 2019.

  
Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
Presidente CORECON/PI: 824  
CPF: 813.741.273-53

  
Evandro Pinheiro Mendes

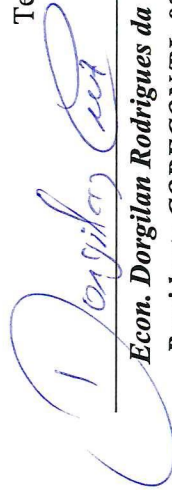
Contador CRC/PI 6379/O  
CPF: 151.017.203-30



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2020**  
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA**

CODIGO	TITULO	Realizada	Previsita	Realizada	Previsita	Previsita
		2016	2017	2018	2019	2020
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$ 260.209,90	R\$ 338.000,00	R\$ 245.594,14	R\$ 323.000,00	R\$ 323.000,00
3.1.00.00	Despesa de Custeio	R\$ 197.722,52	R\$ 262.000,00	R\$ 196.538,92	R\$ 258.000,00	R\$ 258.000,00
3.1.10.00	Pessoal	R\$ 95.515,60	R\$ 120.000,00	R\$ 102.234,25	R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00
3.1.20.00	Material de Consumo	R\$ 1.252,34	R\$ 5.000,00	R\$ 572,22	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.1.30.00	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 100.954,58	R\$ 137.000,00	R\$ 93.612,83	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00
3.1.90.00	Diversas Despesas de Custeio	R\$ -	R\$ -	R\$ 119,62	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.2.00.00	Transferências Correntes	R\$ 62.487,38	R\$ 76.000,00	R\$ 49.055,22	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
3.2.10.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ 62.487,38	R\$ 75.500,00	R\$ 49.055,22	R\$ 64.500,00	R\$ 64.500,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.90.00	Diversas Transferências Correntes	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.299,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
4.1.00.00	Investimentos	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.299,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
4.1.20.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ 1.299,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 260.209,90</b>	<b>R\$ 343.000,00</b>	<b>R\$ 246.893,14</b>	<b>R\$ 327.500,00</b>	<b>R\$ 327.500,00</b>

Teresina, 25 de outubro de 2019.

  
Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
Presidente CORECON/PI: 824  
CPF: 813.741.273-53

  
Evandro Pinheiro Mendes

Contador CRC/PI 6379/O  
CPF: 151.017.203-30



Conta	Saldo
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	327.500,00
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	248.200,00
1.2.10.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	248.200,00
1.2.10.09 - Outras Contribuições Sociais	248.200,00
1.2.10.09.01 - Anuidades do Exercício	163.200,00
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	153.200,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	10.000,00
1.2.10.09.02 - Anuidades de Exercícios Anteriores	85.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	80.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00
1.3.10.01 - Aluguéis	0,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00
1.3.20.04 - Caderneta de Poupança	3.000,00
1.3.20.04.01 - Juros	2.500,00
1.3.20.04.02 - Atualização Monetária	500,00
1.3.20.05 - Títulos de Renda	0,00
1.3.20.05.01 - Juros	0,00
1.3.90.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
1.3.90.01 - Dividendos	0,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	10.600,00
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.600,00
1.6.10.01 - Rendas de Emolumentos com a Inscrição	1.100,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	900,00
1.6.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	200,00
1.6.10.02 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	2.500,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	2.500,00
1.6.10.03 - Rendas de Emolum. c/ Expedição de Certidões	1.800,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	800,00
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.6.10.09 - Rendas de Outros Serviços Prestados	5.200,00
1.6.10.09.01 - Cancelamento - P. Física	5.000,00
1.6.10.09.02 - Cancelamento - P. Jurídica	200,00
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.500,00
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.000,00
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	4.000,00
1.7.10.01.02 - Transferências ou Auxílios da União	2.000,00
1.7.10.01.03 - Transferências de Outras Entidades Públicas	2.000,00
1.7.20.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.500,00
1.7.20.01 - Transferências dos Estados	500,00
1.7.20.02 - Transferências dos Municípios	500,00
1.7.20.03 - Transferências do COFECON	2.500,00
1.7.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.500,00
1.7.30.01 - Transferências de Entidades Sindicais	500,00
1.7.30.02 - Transferências de Outras Entidades Privadas	4.000,00
1.7.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	500,00
1.7.50.01 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.200,00
1.9.10.00 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00
1.9.10.01 - Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão	0,00
1.9.10.01.01 - Pessoas Físicas	0,00
1.9.10.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00
1.9.10.02 - Juros de Mora	0,00
1.9.10.02.01 - Pessoas Físicas	0,00
1.9.10.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00
1.9.20.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
1.9.20.01 - Indenizações	1.000,00
1.9.20.02 - Restituições	1.000,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00
1.9.30.01 - Receita da Dívida Ativa	50.000,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	1.200,00







Conta	Saldo
1.9.90.01 - Multas s/ Anuidades	100,00
1.9.90.02 - Juros de Mora s/Anuidade	100,00
1.9.90.03 - Atualização Monetária s/Anuidades	100,00
1.9.90.04 - Saldo de Exercício Anterior	100,00
1.9.90.99 - Outras Receitas Diversas	800,00
1.9.90.99.01 - Receita com Cursos e Treinamentos	100,00
1.9.90.99.02 - Receita com Publicidade	100,00
1.9.90.99.03 - Receita de Repasse do Plano de Saúde	100,00
1.9.90.99.99 - Outras	500,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	323.000,00
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	258.000,00
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	123.000,00
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	67.500,00
3.1.10.10.01 - Salários	55.000,00
3.1.10.10.02 - 13º Salário	5.000,00
3.1.10.10.03 - Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.04 - Gratificações	5.500,00
3.1.10.10.05 - Anuênio	0,00
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.10.99 - Outras Vantagens	1.000,00
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	21.000,00
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	2.000,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	4.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	4.000,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.000,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serviços Extraordinários	0,00
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	0,00
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	0,00
3.1.10.20.08 - Auxílio Alimentação	10.000,00
3.1.10.20.09 - Auxílio Transporte	0,00
3.1.10.20.10 - Bolsa-auxílio	4.000,00
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	6.000,00
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	21.500,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	15.000,00
3.1.10.30.02 - F G T S	5.000,00
3.1.10.30.03 - PIS s/ Folha de Pagamento	1.000,00
3.1.10.30.04 - Imposto de Renda	500,00
3.1.10.30.99 - Outros Encargos Sociais	2.000,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	500,00
3.1.20.02 - Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	500,00
3.1.20.03 - Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	500,00
3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação	1.000,00
3.1.20.05 - Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	500,00
3.1.20.06 - Material Destinado a Conserv. de Imóveis	500,00
3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00
3.1.20.08 - Vestuário e Uniformes	0,00
3.1.20.09 - Material de Informática	500,00
3.1.20.10 - Material Elétrico e Eletrônico	0,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	128.000,00
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000,00
3.1.30.01.01 - Remuneração (Salario)	800,00
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	200,00
3.1.30.02 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	127.000,00
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	0,00
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos	0,00
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	3.000,00
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	2.000,00
3.1.30.02.06 - Serviços de Divulg., Impressão e Encader.	2.000,00
3.1.30.02.06.01 - Assessoria de Imprensa	1.000,00

Conta	Saldo
3.1.30.02.06.02 - Impressão de Informativo	1.000,00
3.1.30.02.06.99 - Outros	0,00
3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência a Saúde	4.500,00
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	9.500,00
3.1.30.02.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	0,00
3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio	4.500,00
3.1.30.02.08.03 - Serviços de Telecomunicação	5.000,00
3.1.30.02.08.99 - Outros	0,00
3.1.30.02.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	25.000,00
3.1.30.02.10 - Seguros em Geral	0,00
3.1.30.02.11 - Despesas com Alimentação	0,00
3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	5.000,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	3.000,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	4.500,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	1.000,00
3.1.30.02.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00
3.1.30.02.18 - Despesas com Delegacias	0,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	12.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	1.000,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	0,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatórios (Exec. Fiscais)	15.000,00
3.1.30.02.23 - Serviços de Auditoria	0,00
3.1.30.02.24 - Aguas e Esgotos	1.500,00
3.1.30.02.25 - Assessoria Contábil	20.000,00
3.1.30.02.26 - Passagens Aéreas	5.000,00
3.1.30.02.27 - Serviço de Publicidade e Propaganda	1.000,00
3.1.30.02.28 - Serviços de Internet	500,00
3.1.30.02.29 - Serviços Gráficos	500,00
3.1.30.02.30 - Serviço de Hospedagem	2.000,00
3.1.30.02.31 - Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos	0,00
3.1.30.02.32 - Serviço de Processamento de Dados	500,00
3.1.30.02.33 - Taxas e comissões de cartões de créditos diversos	4.000,00
3.1.30.02.34 - Despesa com Cartórios	2.500,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	1.000,00
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciais	500,00
3.1.90.02 - Desp. Exercícios Anteriores	1.500,00
3.1.90.02.01 - Pessoal	500,00
3.1.90.02.02 - Material de Consumo	500,00
3.1.90.02.03 - Serviços de Terceiros e Encargos	500,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.000,00
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.500,00
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	4.500,00
3.2.10.01.01 - Transferências p/Corecon,s	500,00
3.2.10.01.02 - Transferencia P/C ofecon	2.000,00
3.2.10.01.03 - Prêmios de Monografias	1.000,00
3.2.10.01.04 - Since & Congressos	1.000,00
3.2.10.03 - Contribuições Correntes	60.000,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	60.000,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	0,00
3.2.80.01 - PASEP	0,00
3.2.90.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00
3.2.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	4.500,00
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	500,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	1.500,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	500,00
4.1.20.04 - Veículos	500,00



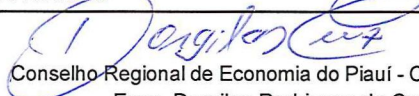


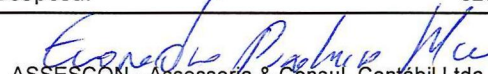
Conta	Saldo
4.1.20.05 - Biblioteca e Videoteca	500,00
4.1.20.06 - Equipamentos Diversos	1.000,00
4.1.20.99 - Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00
4.2.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
4.2.10.00 - AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	0,00
4.2.90.00 - OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
2.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2.1.10.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
2.1.10.01 - Operações de Crédito Internas	0,00
2.2.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
2.2.10.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00
2.2.10.01 - Alienação de Títulos de Renda	0,00
2.2.10.99 - Alienação de Outros Bens Móveis	0,00
2.2.20.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
2.2.20.01 - Alienacao de Prédios	0,00
2.2.20.02 - Alienação de Terrenos	0,00
2.2.20.99 - Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00
2.3.00.00 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00
2.3.10.00 - AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. FISC. PROF. LIBERAIS	0,00
2.3.10.01 - Amort. de Empréstimos Ent. Fisc. Prof. Liberais	0,00
2.3.90.00 - OUTRAS AMORT. DE EMPRÉSTIMOS ENT. PÚBLICAS	0,00
2.3.90.01 - Outras Amort. de Empréstimos Ent. Públicas	0,00
2.4.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
2.4.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.10.02 - Transf. ou Aux. da União	0,00
2.4.10.03 - Transf. de Outras Entidades Públicas	0,00
2.4.20.00 - OUTRAS TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
2.4.20.01 - Transferências dos Estados	0,00
2.4.20.02 - Transferência dos Municípios	0,00
2.4.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00
2.4.30.01 - Transf. ou Aux. das Ent. Sindicais	0,00
2.4.30.02 - Transf. ou Aux. Outras Ent. Privadas	0,00
2.4.50.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00
2.4.50.01 - Transf. ou Aux. de Pessoas Físicas	0,00
2.5.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.5.80.00 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
2.5.90.00 - OUTRAS RECEITAS	0,00
2.5.90.99 - Receitas de Capital não Classificadas	0,00

Total da Receita:

327.500,00 - Total da Despesa:

327.500,00 +

  
 Conselho Regional de Economia do Piauí - CORECON/PI  
 Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz  
 CORECON/PI: 824 CPF: 813.741.273-53

  
 ASSESCON - Assessoria & Consul. Contábil Ltda  
 Contador Evandro Pinheiro Mendes  
 CRC/PI 6379 - CPF: 151.017.203-30